



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada na forma de cestas, contendo todos os produtos discriminados no item 2. deste edital. As cestas deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, sito à rua: Bahia, S/N, Centro – Irineópolis – SC. O controle de entrega será realizado pela assistente social Jéssica de Jesus Vieira, e pela Diretora de Departamento Ana Paula Kozowski responsáveis pelo referido Programa, as quais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos, que somente serão aceitos se estes estiverem em ótimas qualidades.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



10.2. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações vigentes para o Exercício de 2014.

→ Projeto Atividade 2.020 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 (127) - Manutenção de Programas de Assistência Social – Aplicações Diretas.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

- 14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. PENALIDADES

- 16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelos e-mails: licitacao@irineopolis.sc.gov.br; andressa@irineopolis.sc.gov.br.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração (Item 6.2, Sub-item 6.2.4 do Edital);
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, no **DOU – Diário Oficial da União**, e no **Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis (SC), 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015 – Registro de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Alimentos	Valor unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	720	CESTA	Contendo: 01 pacote: açúcar branco refinado - embalagem de 5 Kg; 01 caixa: Amido de milho – embalagem de 500g; 02 pacotes: Arroz parboilizado longo, fino tipo 1 – embalagem de 5 Kg; 01 kg de Banha suína; 01 pacote: Biscoito doce sortido – embalagem com 800g; 03 quilos: carne de ave – coxa sobre coxa congelada sem tempero; 03 quilos: carne suína congelada sem tempero; 01 lata: creme de leite – embalagem de 300g; 01 pote: doce de frutas em pasta – embalagem de 400g; 01 pote: doce de leite em pasta – embalagem de 400g; 01 caixa: erva de chá mate tostado – embalagem de 500g; 01 lata: ervilha em conserva – embalagem de 200g; 01 lata: extrato de tomate – embalagem de 870g; 01 pacote: farinha de milho tipo biju branca – embalagem de 01 Kg; 02 pacotes: farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 05 Kg; 03 pacotes: feijão tipo 1 (safra 2012-2013) – embalagem de 01 Kg; 01 fermento biológico, seco instantâneo – embalagem de 125 g; 01 lata: fermento em pó químico – embalagem de 100g; 01 pacote: fubá de milho pré cozido enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 500g; 02 caixas: gelatina em pó – embalagem de 45g; 01 lata: leite condensado – embalagem de 395g; 02 pacotes: leite em pó – embalagem de 400g; 01 pacote: macarrão tipo parafuso e/ou espaguete – embalagem de 1 Kg; 01 pote: maionese – embalagem de 500g; 01 pote: margarina vegetal, com sal – embalagem de 1Kg; 01 lata: milho verde em conserva – embalagem de 200g; 03 embalagens de óleo refinado – 900ml; 01 caixa – ovos brancos – embalagem com 12 unidades; 01 pacote: pó para café, torrado e moído – embalagem de 500g; 01 pacote: quireira – embalagem de 1Kg; 01 pacote: refresco em pó, diversos sabores – embalagem de 500g; 01 pacote: sabão em barra glicerinado, tipo 1 – embalagem com 05 unidades; 01 caixa: sabão em pó, tipo 1 – embalagem de 1Kg; 01 pacote: sagu de mandioca, tipo 1 – embalagem de 500g; 01 pacote: sal refinado iodado – embalagem de 1 Kg;	218,41	157.255,20



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
REGISTRO DE PREÇOS

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º _____, sediada na rua _____, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de ____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015 REGISTRO DE PREÇOS

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015 – Registro de Preços

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj n.º, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Alimentos	Valor unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	720	CESTA	Contendo: 01 pacote: açúcar branco refinado - embalagem de 5 Kg; 01 caixa: Amido de milho – embalagem de 500g; 02 pacotes: Arroz parboilizado longo, fino tipo 1 – embalagem de 5 Kg; 01 kg de Banha suína; 01 pacote: Biscoito doce sortido – embalagem com 800g; 03 Quilos: carne de ave – coxa sobre coxa congelada sem tempero; 03 quilos: carne suína congelada sem tempero; 01 lata: creme de leite – embalagem de 300g; 01 pote: doce de frutas em pasta – embalagem de 400g; 01 pote: doce de leite em pasta – embalagem de 400g; 01 caixa: erva de chá mate tostado – embalagem de 500g; 01 lata: ervilha em conserva – embalagem de 200g; 01 lata: extrato de tomate – embalagem de 870g; 01 pacote: farinha de milho tipo biju branca – embalagem de 01 Kg; 02 pacotes: farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 05 Kg; 03 pacotes: feijão tipo 1 (safra 2012-2013) – embalagem de 01 Kg; 01 fermento biológico, seco instantâneo – embalagem de 125 g; 01 lata: fermento em pó químico – embalagem de 100g; 01 pacote: fubá de milho pré cozido enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 500g; 02 caixas: gelatina em pó – embalagem de 45g; 01 lata: leite condensado – embalagem de 395g; 02 pacotes: leite em pó – embalagem de 400g; 01 pacote: macarrão tipo parafuso e/ou espaguete – embalagem de 1 Kg;		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



	01 pote: maionese – embalagem de 500g; 01 pote: margarina vegetal, com sal – embalagem de 1Kg; 01 lata: milho verde em conserva – embalagem de 200g; 03 embalagens de óleo refinado – 900ml; 01 caixa – ovos brancos – embalagem com 12 unidades; 01 pacote: pó para café, torrado e moído – embalagem de 500g; 01 pacote: quirera – embalagem de 1Kg; 01 pacote: refresco em pó, diversos sabores – embalagem de 500g; 01 pacote: sabão em barra glicerinado, tipo 1 – embalagem com 05 unidades; 01 caixa: sabão em pó, tipo 1 – embalagem de 1Kg; 01 pacote: sagu de mandioca, tipo 1 – embalagem de 500g; 01 pacote: sal refinado iodado – embalagem de 1 Kg;		
--	--	--	--

Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

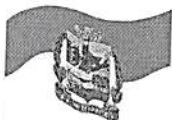
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do cnpj



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015
Registro de Preços

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015
Registro de Preços

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

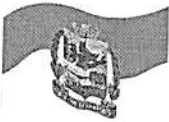
O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2015 PROCESSO Nº 43/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 25/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 43/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA", DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, conforme abaixo discriminado:**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Alimentos	Valor unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	720	CESTA	Contendo: 01 pacote: açúcar branco refinado - embalagem de 5 Kg; 01 caixa: Amido de milho – embalagem de 500g; 02 pacotes: Arroz parboilizado longo, fino tipo 1 – embalagem de 5 Kg; 01 kg de Banha suína; 01 pacote: Biscoito doce sortido – embalagem com 800g; 03 Quilos: carne de ave – coxa sobre coxa congelada sem tempero; 03 quilos: carne suína congelada sem tempero; 01 lata: creme de leite – embalagem de 300g; 01 pote: doce de frutas em pasta – embalagem de 400g; 01 pote: doce de leite em pasta – embalagem de 400g; 01 caixa: erva de chá mate tostado – embalagem de 500g; 01 lata: ervilha em conserva – embalagem de 200g; 01 lata: extrato de tomate – embalagem de 870g; 01 pacote: farinha de milho tipo biju branca – embalagem		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



				de 01 Kg; 02 pacotes: farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 05 Kg; 03 pacotes: feijão tipo 1 (safra 2012-2013) – embalagem de 01 Kg; 01 fermento biológico, seco instantâneo – embalagem de 125 g; 01 lata: fermento em pó químico – embalagem de 100g; 01 pacote: fubá de milho pré cozido enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 500g; 02 caixas: gelatina em pó – embalagem de 45g; 01 lata: leite condensado – embalagem de 395g; 02 pacotes: leite em pó – embalagem de 400g; 01 pacote: macarrão tipo parafuso e/ou espaguete – embalagem de 1 Kg; 01 pote: maionese – embalagem de 500g; 01 pote: margarina vegetal, com sal – embalagem de 1Kg; 01 lata: milho verde em conserva – embalagem de 200g; 03 embalagens de óleo refinado – 900ml; 01 caixa – ovos brancos – embalagem com 12 unidades; 01 pacote: pó para café, torrado e moído – embalagem de 500g; 01 pacote: quirera – embalagem de 1Kg; 01 pacote: refresco em pó, diversos sabores – embalagem de 500g; 01 pacote: sabão em barra glicerinado, tipo 1 – embalagem com 05 unidades; 01 caixa: sabão em pó, tipo 1 – embalagem de 1Kg; 01 pacote: sagu de mandioca, tipo 1 – embalagem de 500g; 01 pacote: sal refinado iodado – embalagem de 1 Kg;		
--	--	--	--	---	--	--

1.1 O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, de forma parcelada conforme solicitação.

1.2 O controle de entrega será realizado pela assistente social Jéssica de Jesus Vieira, e pela Diretora de Departamento Ana Paula Kozowski responsáveis pelo referido Programa, as quais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos, que somente serão aceitos se estes estiverem em ótimas qualidades.

1.3 Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto em cada Unidade Escolar.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de um ano, contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 25/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. A entrega deverá ser efetuada na forma de cestas, contendo todos os produtos discriminados no item 2. deste edital. As cestas deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, sito à rua: Bahia, S/N, Centro – Irineópolis – SC. O controle de entrega será realizado pela assistente social Jéssica de Jesus Vieira, e pela Diretora de Departamento Ana Paula Kozowski responsáveis pelo referido Programa, as quais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos, que somente serão aceitos se estes estiverem em ótimas qualidades.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



4.2. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

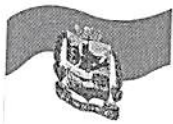
7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 25/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 25/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, ... de de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 43/2015

Pregão Presencial nº 25/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de cestas básicas para o Programa Cidade Limpa e Solidária do Município de Irineópolis.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*

A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) *indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) *se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) *ato de designação do Pregoeiro;*
- h) *edital numerado em ordem serial anual;*
- i) *se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) *indicação das condições para participação da licitação;*
- r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) *indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*

b) *registro das cláusulas necessárias;*

I - *o objeto e seus elementos característicos;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 14 de agosto de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2015 - PR

Processo Administrativo: 43/2015
Processo de Licitação: 43/2015
Data do Processo: 14/08/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2015


A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

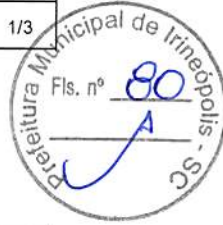
Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

Irineópolis, 19 de Agosto de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 01/09/2015 até às 09:00 horas do dia 01/09/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 19/08/15, até às 16:30 horas do dia 18/11/15.

Irineópolis, 9 de Agosto de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2015 - PR

Processo Administrativo: 43/2015
Processo de Licitação: 43/2015
Data do Processo: 14/08/2015

Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

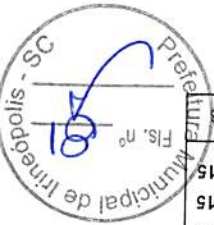
1 720,000 CST
01 pacote: açúcar branco refinado - embalagem de 5 Kg;
01 caixa: Amido de milho - embalagem de 500g;
02 pacotes: Arroz parboilizado longo, fino tipo 1 - embalagem de 5 Kg;
01 kg de Banha suína;
01 pacote: Biscoito doce sortido - embalagem com 800g;
03 Quilos: carne de ave - coxa sobre coxa congelada sem tempero;
03 quilos: carne suína congelada sem tempero;
01 lata: creme de leite - embalagem de 300g;
01 pote: doce de frutas em pasta - embalagem de 400g;
01 pote: doce de leite em pasta - embalagem de 400g;
01 caixa: erva de chá mate tostado - embalagem de 500g;
01 lata: ervilha em conserva - embalagem de 200g;
01 lata: extrato de tomate - embalagem de 870g;
01 pacote: farinha de milho tipo biju branca - embalagem de 01 Kg;
02 pacotes: farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico - embalagem de 05 Kg;
03 pacotes: feijão tipo 1 (safra 2012-2013) - embalagem de 01 Kg;
01 fermento biológico, seco instantâneo - embalagem de 125 g;
01 lata: fermento em pó químico - embalagem de 100g;
01 pacote: tuba de milho pré cozido enriquecido com ferro e ácido fólico - embalagem de 500g;
02 caixas: gelatina em pó - embalagem de 45g;
01 lata: leite condensado - embalagem de 395g;
02 pacotes: leite em pó - embalagem de 400g;
01 pacote: macarrão tipo parafuso e/ou espagete - embalagem de 1 Kg;
01 pote: maionese - embalagem de 500g;
01 pote: margarina vegetal, com sal - embalagem de 1Kg;
01 lata: milho verde em conserva - embalagem de 200g;
03 embalagens de óleo refinado - 900ml;
01 caixa - ovos brancos - embalagem com 12 unidades;
01 pacote: pó para café, torrado e moído - embalagem de 500g;
01 pacote: quitera - embalagem de 1Kg;
01 pacote: refresco em pó, diversos sabores - embalagem de 500g;
01 pacote: sabão em barra glicerinado, tipo 1 - embalagem com 05 unidades;
01 caixa: sabão em pó, tipo 1 - embalagem de 1kg;
01 pacote: sagu de mandioca, tipo 1 - embalagem de 500g;
01 pacote: sal refinado iodado - embalagem de 1 Kg: (01-01-25206)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 18/08/15, até às 16:30 horas do dia 18/11/15.

Irineópolis, 9 de Agosto de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2015 - PR

Processo Administrativo: 43/2015
Processo de Licitação: 43/2015
Data do Processo: 14/08/2015

Folha: 3/3



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8:30... horas do dia ...08 / 08 / 15..., até às ...16:30... horas do dia ...08 / 11 / 15...

Irineópolis, 9 de Agosto de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 43/2015

Licitação: 25/2015 - PR

Data do Processo: 14/08/2015

1	DOM/SC ✓	19/08/2015	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL ✓	19/08/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO ✓	19/08/2015	Edital/Justificativa
2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	19/08/2015	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATEIRIAS E PUBLICAÇÃO ✓	19/08/2015	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	19/08/2015	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO Nº 71/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 71/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Julio Ramos Luz.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 39/2015 – Inexigibilidade nº. 05/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 72/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Daniel Elias Garcia.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 40/2015 – Inexigibilidade nº. 06/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 40/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Daniel Elias Garcia.

Irineópolis, 18 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 39/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Julio Ramos Luz.

Irineópolis, 18 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 292/2015

PORTARIA Nº. 292/2015.

DISPENSA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os incisos VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art 1st - Conceder dispensa a pedido, na data de 03/08/2015, à servidora CÉLIA KONOPKA TRETTO do exercício do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Médio e Superior do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 034/2015 de 03/02/2015.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 17 de Agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação Legal

Canoinhas (SC), quarta-feira,
19 de agosto de 2015MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
N.º FESMATE 13/2015

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇOS NO PAVILHÃO 01 DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, NOS DIAS 11, 12 e 13 DE SETEMBRO DE 2015, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª. FESMATE – FESTA ESTADUAL DA ERVA MATE, PARA INSTALAÇÃO DE STANDS PARA TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS. Autorização de uso a título precário, para uso de espaços no Pavilhão 01 do Parque Municipal de Exposições Ouro Verde para instalação de Stands para Transmissões Radiofônicas, com exclusividade, nos locais abaixo estipulados:
ESPAÇOS: 19m² - 01 (um) Espaço de 19m² (Transmissões radiofônicas) SEM CUSTO; - 20m² - 01 (um) Espaço de 20m² (Transmissões radiofônicas) SEM CUSTO; - 24m² 01 (um) Espaço de 24m² (Transmissões radiofônicas) SEM CUSTO.
Início de recebimento dos documentos para credenciamento 20/08/2015 a partir das 15h00min. Classificação por ordem de protocolo por área. Recebimento dos documentos para credenciamento a partir da publicação deste. Cópia do edital poderá ser obtida no site www.pmc.sc.gov.br link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00. Sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC
149/2015
EDITAL DE PREGÃO N.º PMC 89/2015
(PRESENCIAL)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/09/2015, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS IMPRESSOS (CONVITE, FLYER 15X21/4X4, CARTAZ TAMANHO A3, FLYER 15X21/4X0, FOLDER, CARTAZ TAMANHO A2 E JORNAL) DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 02/09/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,
Telefone: (47)3622-4057
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Saibam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inatendível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNCGJ.

Protocolo: 97218 Devedor: ADRIANO WILSON DOS ANJOS CPF: 055.331.699-03 Endereço: RUA VIDAL RAMOS nº 1005, CENTRO, 89460-000, CANOINHAS Credor: AUTOVIA LOCADORA DE VEICULOS L CNPJ. 11.517.995/0001-89 Número do Título: MLU8732 Especie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum Apresentante: SICREDI PLANALTO DAS ARAUCARIAS Data Vencimento: 30/07/2015 Valor: 92,13 Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 172,31 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 97175 Devedor: CERAMICA SANTA TEREZINHA STEILEIN LTDA CNPJ: 83.188.276/0001-72 Endereço: LOCALIDADE PAULA PEREIRA nº SN, INTERIOR, 89460-000, Canoinhas Credor: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CNPJ: 76.276.823/0001-06 Número do Título: 15003585406 Especie: Certidão da Dívida Ativa Tipo: Comum Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Data Vencimento: 01/07/2015 Valor: 149.036,41 Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 85,14, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 149.260,40 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 97194 Devedor: DOUGLAS ORACZ CORREA CPF: 050.153.579-90 Endereço: VILA PALMITAL, N 00, PALMITAL, 89460-000, Canoinhas Credor: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CNPJ: 76.276.823/0001-06

Número do Título: 15000995787 Especie: Certidão da Dívida Ativa Tipo: Comum Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Data Vencimento: 06/04/2015 Valor: 1.305,49 Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 57,86, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 1.452,20 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 97174 Devedor: JOAO RENATO DA LUZ CPF: 612.833.399-00 Endereço: R ESTANISLAU WOJCIECHOWSKI nº 40, CENTRO, 89480-000, Major Vieira Credor: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CNPJ: 76.276.823/0001-06 Número do Título: 15003801614 Especie: Certidão da Dívida Ativa Tipo: Comum Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Data Vencimento: 13/07/2015 Valor: 250,00 Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 330,18 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 97159 Devedor: PAULO ROBERTO HUTHMANN CPF: 040.710.809-22 Endereço: LOC. TAQUARIZAL nº SN, ZONA RURAL, 89460-000, Canoinhas Credor: SH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 00.983.332/0001-33 Número do Título: 2397/14 Especie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum Apresentante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS Data Vencimento: 15/04/2015 Valor: 646,25 Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 188,81, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 923,91 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Canoinhas, 19 de agosto de 2015.

Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 152/2015
EDITAL DE PREGÃO N.º PMC 91/2015
(PRESENCIAL)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/09/2015, às 10h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE STANDS PARA PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO, COBERTURAS MÓVEIS (PIRÂMIDE) E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS A 20A. FESMATE, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE. Recebimento de propostas até as 10h00min do dia 01/09/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

CIPEC
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Inglês
Iniciante
Intermediário
Avançado

www.escolacipec.com.br
Rua Vidal Ramos, 861 - Centro • 47 3624.0864

47 3624-0491
47 8868-2384 **Habil** 47 8819-3525

Transportes Ltda.

Agilidade e Segurança

Obs: Coletas solicitadas até 11:30 h de Curitiba para Canoinhas são entregues no mesmo dia

Rua Frederico Kohler, nº 593 - Campo D'Água Verde - Canoinhas - SC

AN AGRONORTE
AGROVETERINÁRIA

Fone: (47) 3622.2381
Plantão: (47) 9601.7005

Rua: Caetano Costa, 837 - Centro - Canoinhas / SC
e-mail/msn: agronortecanoinhas@hotmail.com

KNOREK
AUTOCENTER

3624.0011

Troca de Óleo • Pneus • Escapamentos • Baterias • Suspensão em Geral



ernet e Informática
www.newage.com.br

Continuamos com desconto de internet:
migração ou indicação. APROVEITEM!

Internet Banda Larga - Redes Wireless (sem fio)
Manutenção de computadores e notebooks
Formatação - Instalação de Programas -
Remoção de vírus

Fone: 3622-0779

Rua Francisco do Paula Pereira, 639 - Canoinhas/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de setembro de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de cestas básicas para o programa cidade limpa e solidária do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS **JULIANO POZZI PEREIRA**

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 14 de agosto de 2015.



182,22

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/08/2015 09:20:47
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3614397
Data prevista de publicação: 19/08/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias		Valor
		MD5	Tamanho (cm)	
8334284	CESTAS BASICAS.rtf	3d11104f1f3413a0 51803bcce4bd1a79	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2212/2015



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1692/2015
Data da Compra: 14/08/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2913)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL. PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

Processo de Licitação nº PMC 149/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/09/2015, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS IMPRESSOS (CONVITE, FLYER 15X21/4X4, CARTAZ TAMANHO A3, FLYER 15X21/4X0, FOLDER, CARTAZ TAMANHO A2 E JORNAL) DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 02/09/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
PrefeitoRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2015

Processo de Licitação Nº PMC 132/2015

O Município de Canoinhas/SC, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, através de seu Pregoeiro, torna público o RESULTADO FINAL do Processo acima, que tem por objeto aquisição de 01 (uma) secadora de roupas e 03 (três) liquidificadores, destinados ao Centro de Educação Infantil Rodolfo Linzmeyer, Item 01 - 01 Secadora de Roupas - VENCEDOR empresa OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES com o valor de R\$ 1.361,32 e Item 2 - 03 Liquidificadores - VENCEDOR empresa OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES com o valor unitário de R\$ 84,00, totalizando R\$ 252,00. A ata encontra-se apenas no Processo Licitatório à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura.

PAULO CESAR SAFANELLI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social torna público o Processo Licitatório nº 0056/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de reforma dos espaços do Departamento de Assistência Social CRAS/CREAS, em regime de empreitada global, conforme projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexo a este processo. Abertura das Propostas: 13h45min, do dia 03 de setembro de 2015. Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 18 de agosto de 2015, no endereço <http://www.catanduvassc.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Catanduvassc - SC. Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvassc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvassc - SC, das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144, Ramal 229.

Catanduvassc - SC, 18 de agosto de 2015
GISA APARECIDA GIACOMINI
PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Adendo 01 ao edital Pregão Eletrônico Nº 11/2015 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, SC, por intermédio do Gestor, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de Raio-x digital e impressora de filmes radiológicos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme proposta nº 10455.823000/1150-01, Recurso de Emenda Parlamentar 28550012, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital, foi alterado. Em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, o prazo para envio das propostas de preços, fica alterado para dia 02 de setembro de 2015, até às 08:15 horas, sendo que a sessão de abertura da licitação, fica para o dia 02 de setembro de 2015 às 08h30min. O Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br e no home Page www.concordiasc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, situada à Rua Leonel Mossele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3444-0627.

Concórdia-SC, 17 de agosto de 2015
ALESSANDRO VERNIZE
GestorPREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIALRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 479/SMA/DLC/2015

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Inabilitados: Amélia Martins; Angela Carla Raso Prata; Aryelle Palma Magalhães; Caio Cesar Cardoso Nascimento; Cawo Coy Rodrigues Marga; CEPAGRO; Cidiane Guisso; Diego Soares; Dirlene Santana; Eduardo Elias Rodrigues; Gabriela Todeschini Lucas; Lucas Almeida Vaz de Mello; Mynam Elisabeth Gomes Haensel e Pedro Castelo Branco Silveira, por não atenderem a todos os itens do edital. Habilitados e Credenciados: Ana Rita Mayer, para oficina de Fotografia; Andrei Pereira Dornelles, para oficina de Teatro; Andréia Aparecida Paris, para oficina de Teatro; Andressa da Silva Correia, para oficina de Teatro; Ariel Homem Ribeiro, para oficina de Fotografia; Fabiana Schmidt Vinagre, para oficina de Artes Plásticas, pintura, desenho e artesanato; Jucineia Alcina Batista Passig, para oficina de Teatro; Vinicius Neves Zimmermann, para oficina de Musicalização e Wellington Bauer, para oficina de Teatro. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o artigo 109, I, "a" da lei 8.666/93.

Florianópolis, 18 de agosto de 2015
LEANDRO DOMINGUES
Diretor de Fomtações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 530/SMA/DLC/2015

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 530/SMA/DLC/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos que compõem um sistema de controle viário, operando de forma centralizada, com registro de preço e demais insumos, por um período de 12 meses através de suporte técnico, sem limite de atendimento, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. Entrega dos Envelopes: até as 09:45 horas do dia 09/09/2015. Abertura da Sessão: a partir das 10:00 horas do dia 09/09/2015. Local: Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

Em 18 de agosto de 2015
SIDNEI SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório Nº 35/14. Tomada de Preço Nº 01/14. 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 35/14. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Abasi Construções Ltda - EPP. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde No Bairro Brasília. Considerando a solicitação feita pela empresa, com parecer favorável do Setor de Engenharia e do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Gravatal; Considerando previsão contida nas cláusulas 5.1 e 5.3, do contrato aditado e o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas abaixo consignadas: Altera-se a Cláusula I, sendo o prazo de execução e vigência do contrato aditado até o dia 30/09/2015. Fundamento Legal, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data Assinatura: 22/05/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/SAMAE/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/SAMAE/2015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, no Município de Içara. a) coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com características de domésticos, de aproximadamente 800 (Oitocentas) toneladas por mês, gerados na área urbana e principais localidades rurais do Município, dos pontos de geração até o aterro sanitário; b) disposição final de aproximadamente 800 (Oitocentas) toneladas por mês de resíduos sólidos coletados e transportados, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme normas e especificações contidas neste Edital de Concorrência e seus Anexos, bem como na legislação pertinente e vigente; c) coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis, gerados na área urbana do Município, previamente segregados nos domiciliares, com Destinação Final em local dentro da área geográfica do município, indicado pelo Município. CONTRATADA: RETRANS RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA/AVTO: R\$ 3.010.335,00 (Três milhões, dez mil e trezentos e trinta e cinco reais VIGÊNCIA: Até 03 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Processo Licitatório Nº 43/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de cestas básicas para o programa cidade limpa e solidária do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de agosto de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015/FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS PARA LABORATORIO COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA A ANALISE, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 02 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015/FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 03 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SOLDA E DISCO DE CORTE, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 02 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 18 de agosto de 2015
DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Fundo Municipal de Assistência Social TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços para contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas transportadas em Hot Box isométricos para serem servidas em buffet térmico, destinadas a alimentação das pessoas abrigadas na Casa de Passagem, Centro da Resgate Social, conforme especificações e quantidades estimadas no ANEXO 1 do edital e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar 123/2006. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h30 do dia 01 de setembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **registro de preços**, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando aquisição de cestas básicas para o programa cidade limpa e solidária do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

166,10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2215/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1695/2015
Data da Compra: 14/08/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 2916)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL. PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		166,10	166,10
					Total Geral:	166,10
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	166,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Data do orçamento:
18/8/2015

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos
Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 313546/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,488	25,60	166,10

Data da publicação.....: 19/8/2015
Validade da proposta...: 19/8/2015
Responsável.....: Conteúdo e Informações Fornecidas pelo
Cliente.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Chapecó

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia quatro de setembro de 2015, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2015**, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA**, cujo processo licitatório, será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia quatro de setembro de 2015. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. **CHAPECÓ**, 29 de julho de 2015.

HILÁRIO KOLBA

Diretor de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 313536

Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Gestão de Trânsito
Diretoria de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 551/SMA/DLC/2015. A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo registro de preço tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da sinalização no sistema viário, horizontal e vertical, por um período de 12 (doze) meses para o município de Florianópolis. A data limite para a entrega dos envelopes será às 10:00 hs do dia 16/09/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

Leandro Domingues

Diretor de Licitações e Contrato

Cod. Mat.: 313677

Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Tomada de Preços Nº 184/2015

OBJETO: construção do CDI Belchior. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09 horas do dia 04/09/2015. **ABERTURA:** dia 04/09/2015 às 09h30min. A íntegra do Edital está disponível no Depto. de Compras do Paço Municipal, Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br Gaspar(SC), 18 de agosto de 2015.

MARLENE ALMEIDA – Secretária Municipal de Educação

Cod. Mat.: 313681

Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2015

Tipo "Menor Preço" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de água mineral e carga de gás para os departamentos da Administração e gêneros alimentícios para comemoração do 53º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Imbuia, conforme o Edital de Licitação n.º 37/2015. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Pref. Municipal, na Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 09:00h do dia 31/08/2015. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2400/2419 no Dep. de Licitações. Em 19/08/2015. Antônio Oscar Laurindo-Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 313586

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando aquisição de cestas básicas para o programa cidade limpa e solidária do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 313546

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PROJETO ELÉTRICO DE DESLOCAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NAS RUAS ARTUR TORQUATO BATISTA, ESTEFANO JOSÉ VANOLLI, BERNARDINO LEONEL FELIX, ANTÔNIO CIRILO DUTRA e ADOLFO KONDER**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6188.

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 08 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 313556

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 027/2015 FMS RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 02 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 313562

Itapema

Estado de Santa Catarina

Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:

Processo nº 144 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.089.2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de carne moída para as escolas da rede pública.

Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 02/09/2015.

Abertura do Pregão: 02/09/2015 às 14:00(quatorze) horas.

Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site www.itapema.sc.gov.br, no ícone "serviços para fornecedores – editais – 04.089.2015" ou pessoalmente, Avenida Ne-reu Ramos, 134, Bairro Centro.

Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8019.

Itapema, 18 de agosto de 2015.

Sérgio Roberto Lyra

Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 313823

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Processo Licitatório nº 140/2015

Dispensa de Licitação nº 140/2015

Partes: Município de Itapiranga e Inga Veículos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção periódica do Caminhão Mercedes Benz placa MML-6085, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Fundamento: Inciso XVII artigo 24, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 1.165,00

Vigência: 20/08/2015

Itapiranga - SC., 18 de agosto de 2015.

Milton Simon

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 313558

Ituporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº.05/2015

Processo:71/2015

Objeto: CONSTRUÇÃO DE FOSSA E FILTRO, ENTRADA DE ENERGIA DAS RESIDÊNCIAS DO LOTEAMENTO POPULAR LUCINDA SÁ SCHUHMACHER. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Dia 03 de setembro de 2015 até às 09:00 horas no setor de Protocolo. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 03 de setembro de 2015 às 09:30 horas na sala de Reuniões da Prefeitura. **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h00min às 13h00min pelo fone (**47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br. Ituporanga, 18 de agosto de 2015. ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO - Prefeito do Município

Cod. Mat.: 313225

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015-FMS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO Menor Preço Por Item. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de **CURATIVOS ESPECIAIS** ao longo de 12(doze) meses, destinados para tratamento de pacientes portadores de úlceras de pernas, feridas crônicas, traumáticas, infectadas e queimaduras, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Minuta da Ata de Registro de Preços no Anexo III, deste edital. **DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO:** Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 Lei Federal



Município de
Irineópolis



quarta-feira

quinta-feira

Variação de
Nebulosidade
Máx: 20C
Min: 9C

Parcialmente
Nublado
Máx: 20C
Min: 8C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações

Pregão N.º 43/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

01
SET
2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANA, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 19/08/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43-2015 - CESTAS BASICAS [0.8MB]

Histórico de Atualizações

- 18/08/2015. situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a sexta-feira, das 08h às 16h

Rua Parana, 200 - Centro
CEP: 89440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625.1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Irineópolis e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais. Saiba mais em [www.gpm.sc.gov.br](#)

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JACKIW & JACKIW LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.283.864/0001-19
NIRE: 412.0450196-6



1) **CLEMENTE JACKIW**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de União da Vitória-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 551.418.119-72, portador da carteira de identidade RG nº 3.997.405-3/II-PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000

2) **JULIANO JACKIW**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/1982, natural de União da Vitória-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 039.928.429-08, portador da carteira de identidade RG nº 8.438.870-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Costa Pinto, 168, centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JACKIW & JACKIW LTDA - EPP**, com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto, 259, centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.283.864/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0450196-6 em 12/02/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20091753627 em 04/05/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **JACKIW & JACKIW LTDA - EPP**, passa a denominar-se, a partir desta data, **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **TIAGO RENGEL JACKIW**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/05/2000, estudante, natural de União da Vitória - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 103.166.839-06, portador da carteira de identidade RG nº 6.751.606/II-SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000, representado por seu pai **CLEMENTE JACKIW**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 551.418.119-72, portador da Carteira de identidade RG nº 3.997.405-3/II-PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO JACKIW**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **TIAGO RENGEL JACKIW**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLEMENTE JACKIW	98,00	49.000	49.000,00
TIAGO RENGEL JACKIW	2,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/09/15

Assinatura

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JACKIW & JACKIW LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.283.864/0001-19
NIRE: 412.0450196-6



CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP
CNPJ/MF: 04.283.864/0001-19
NIRE: 412.0450196-6

- 1) CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de União da Vitória-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 551.418.119-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.997.405-3/II-PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.
- 2) TIAGO RENGEL JACKIW, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/05/2000, estudante, natural de União da Vitória - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 103.166.839-06, portador da carteira de identidade RG nº 6.751.606/II-SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000, representado por seu pai CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 551.418.119-72, portador da Carteira de identidade RG nº 3.997.405-3/II-PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP, com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259, centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.283.864/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0450196-6 em 12/02/2001 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20091753627, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP e tem sede e domicílio na Rua Ranulfo Costa Pinto, 259, centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de gêneros alimentícios, enlatados, Comércio atacadista de bebidas e refrigerantes, Comércio atacadista de carnes e derivados, Comércio atacadista de produtos de limpeza, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos escolares, Comércio atacadista de equipamentos de informática e Comércio atacadista de produtos de padaria e confeitaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data:

05/09/15
[Handwritten signature]

Assinatura

[Handwritten initials and signatures]

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JACKIW & JACKIW LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.283.864/0001-19
NIRE: 412.0450196-6



Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLEMENTE JACKIW	98.00	49.000	49.000,00
TIAGO RENGEL JACKIW	2.00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLEMENTE JACKIW**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/09/15

Assinatura



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JACKIW & JACKIW LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.283.864/0001-19
NIRE: 412.0450196-6

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º § 4º da mesma Lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-Pr, 30 de janeiro de 2013.

Clemente Jackiw
CLEMENTE JACKIW

Juliano Jackiw
JULIANO JACKIW

Clemente Jackiw
TIAGO RENGEL JACKIW
REPRESENTADA POR SEU PAI
CLEMENTE JACKIW

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2013
 SOB NÚMERO 20130990361
 Protocolo: 13/099036-1, DE 14/02/2013

Empresa: 41 2 0450196 6
 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Roberto Silva
 Silva Vick

13 MAR. 3.903.832-1

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 01/09/15
Patrício
Assinatura

J
A
P
M

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.997.405-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/1995



NOME: CLEMENTE JACKIIM
FILIAÇÃO: PAULO JACKIIM
TECLA KOTVISKI JACKIIM

NATURALIDADE: UNIÃO VITÓRIA/PR
COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.CAS 5345, LIVRO-328, FOLHA=110V
CPF: 551.418.119-72

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1965

ASSINATURA DO TITULAR: *Clemente Jackiim*
ASSINATURA DO DIRETOR: *Bel. Renato Souza Lobo*
LEI Nº 7.118 DE 28/06/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POL EGAR DIREITO

33131-
Elin

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSCRIÇÃO NO CPF: 551 418 119 72
NASCIMENTO: 20.01.65

CONTRIBUINTE: CLEMENTE JACKIIM

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL: *[Signature]*

170

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Clemente Jackiim*

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
LIGERE COM ORIGINAL

DI 01/09/15

Assinatura

[Handwritten marks and signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0450196-6

CNPJ

04.283.864/0001-19

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/02/2001

Data de Início de Atividade

01/02/2001



Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R RANULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	49.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TIAGO RENGEL JACKIW (REPRESENTADO) 103.166.839-06	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/05/2013

Número: 20132396688

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): OUTROS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de agosto de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marcia R. da Silva Vick
Márcia R. da Silva Vick
3.903.332-1

24 AGO. 2015

J
AA



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CGC. 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V - PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA, cnpj n.º 04.283.864/0001-19, sediada na rua Ranulpho Costa Pinto, 259, União da Vitória PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 25/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

União da Vitória, 01 de setembro de 2015.

Clemente Jackiw

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR exp. 04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA RANULFO COSTA PINTO, 259

CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR